



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

- DECRETO Nº 021/97 -

**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ENTOR-
PECENTES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Entorpecentes, criado nos termos da Lei Municipal nº 318/92 de 31/08/92.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros titulares e seus suplentes:

I - Representantes da Prefeitura Municipal

a) Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Titular - **Dr. LUIZ ANTÔNIO MARTINS BARBOSA**

b) Departamento Municipal do Bem Estar Social
Titular - **FRANCISCA SANDRA CID TIMBO**

c) Departamento Municipal de Educação
Titular - **ROGÉRIO GERALDO VIEIRA**

d) Departamento Municipal de Saúde
Titular - **PAULA FRASSINETTI LIMA DE ANDRADE**

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representante do Sindicato de Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP
Titular - **ANA LÚCIA SANTOS CUGLER**

b) Representante do Registro Base Ball Club - RBEC
Titular - **HELIO ISSAO FUKUDA**

c) Representante da Escola EEPG. Koki Kitajima
Titular - **NILTON DA SILVA GODOY**

d) Representante Escola EEPISG. Fundação Bradesco
Titular - **EUNICE DE LIMA COUTO**

e) Representante do Rotary Club de Registro
Titular - **JORCÊNIO DE ALENCAR MAGALHÃES**

Visto
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

f) Representante do Lions Club de Registro
Titular - Dr. **ANTONI PÁDUA CARDOSO LEMES**

g) Representante do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira - CODIVAR
Titular - Dr. **TÉRCIO CHAGAS TOSTA**

h) Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia
Titular - **VILSON BAPTISTA MARTINS**

i) Representante da Associação Renascer
Titular - **FELIX SANCHES ESPINOSA**

j) Representante do Conselho dos Pastores
Titular - **GILBERTO MYNSSEN FERREIRA**

III - Representantes à convite do Senhor Prefeito Municipal

a) Representante da Delegacia de Polícia
Titular - Dr. **JORGE DA COSTA MOREIRA NETO**

b) Representante da Polícia Militar
Titular - **SÉRGIO TAKAO MURAYAMA**

c) Representante da Delegacia de Ensino de Registro
Titular - **ROBERTO MÁRIO GATO**

Artigo 3º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sendo o exercício de suas funções de caráter gratuito e considerado de relevante serviço público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de junho de 1997.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

25/11/97

Presidente

Reg. e Pub. na data supra

NEILS KUCZNER MENDES
Dir* do Depto Municipal de Administração

Visto